

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 133/2021.**  
**De 21 de julho de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº156/2021 - Data: de 21  
de julho de 2021.

**SÚMULA:** “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica e confere outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada                                                                                                                                  | Designação a partir de: |
|------------------------|-----------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Carla Bueno            | 351.165   | SMDet             | Coordenação/<br>Assessoria I -<br>Indústria, Comércio<br>e Programas de<br>Incentivo de<br>Desenvolvimento<br>Econômico<br>(Somente<br>Responder) | 12/07/2021              |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**